



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 2037**

***Altera o art. 1º, inciso I da Resolução n. 1.912, de  
20 de maio de 2013.***

**Art. 1º.** O inciso I do artigo 1º da Resolução n. 1.912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

I – Comendas:

[...] –

Comenda Agesandro da Costa Pereira ou Prof. Thiago Fabres de Carvalho, concedida às personalidades que tenham se destacado no campo do direito, atuando na advocacia capixaba, defendendo o Estado Democrático de Direito, a Cidadania e os Direitos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 16 de Setembro de 2020.

Cléber Félix

**PRESIDENTE**

Dalto Neves

**1º SECRETÁRIO**

Vinícius Simões

**2º SECRETÁRIO**

Luiz Paulo Amorim

**3º SECRETÁRIO**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100340035003500390037003A00540052004100